



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 110/2023

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação do Mapa Cultural Municipal, tendo em vista o cadastramento de artistas do município, como artesões, atores, músicos, cine clube, dançarinos, artes religiosas entre outros”.

JUSTIFICATIVA

A criação desse mapa tem o intuito de cadastrar e assim o Poder Executivo ter controle e ciência da quantidade de artistas com moradia em nosso município.

A criação do mapa terá como base o mapa cultural estadual. Mapa esse bem completo, <https://mapa.cultura.es.gov.br/#all>.

Acrescentando no cadastro

*Documentos exigidos pela prefeitura para contratação.

*Comprovação de que o artista tem atuação constante no meio (fotos de eventos, cartazes, vídeos e etc..).

Dados Mapa Cultural

*Contrato de exclusividade com empresa sediada no município de Guaçuí; *Comprovar que atua no meio artístico há mais de 2 anos;

*Material gravado ou produzido há 1 ano no mínimo (mínimo de um material autoral);

*Material aberto e produzido com intuito de divulgação do trabalho (músicas lançadas e postadas em plataformas digitais);





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

*Comprovar que atua constantemente como artista tendo o que recebe como artista é principal meio de sobrevivência;

*Comprovações de valores de show de acordo com os parâmetros públicos (notas fiscais, contrato e cartazes).

Nesse sentido que seja obrigatório o artista atualizar o cadastro uma vez ao ano.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 02 de outubro de 2023.

Nelson Cesar Ibanez Fernandes

- Autor -

